

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEC98E16210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

## PORTARIA Nº 153/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função no Setor de Registro da Secretaria de Educação do Município de São João da Varjota-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a organização, o controle e a transparência nos procedimentos relacionados ao Setor de Registro da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a exigência de qualificação técnica e formação superior específica para o exercício de funções que envolvem responsabilidade técnica, pedagógica e administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que trata da formação de profissionais da educação escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR:** a Sr.ª LUIZA MARIA LEITE, CPF: 239.900.663-15, matrícula nº 125-1, portadora de Licenciatura Plena em Ciências, Especialização em Gestão Escolar, Especialização em Matemática e experiência administrativa no serviço público municipal, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO**, incumbida da coordenação geral das atividades do setor, da articulação com outros órgãos da administração e da garantia do bom funcionamento dos serviços internos.

**Art. 2º –** As funções atribuídas nesta Portaria são exercidas em caráter de confiança, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e não implicam em alteração da estrutura de cargos ou majoração de vencimentos.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 17 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI